



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº153 Ticket:15300

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

DECRETO Nº 771, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.102 de 08 de Novembro de 2013.

Considerando o Ofício nº 13/2014, de 24 de Fevereiro de 2014 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 24 de Fevereiro de 2014, sob o nº 16.448, Decreta:

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

01.031.5001.2003.3390.3900 - 06	R\$2.000,00
TOTAL	R\$2.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

01.031.5001.2003.3390.3600 - 05	R\$2.000,00
TOTAL	R\$2.000,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 013/2014
Processo Licitatório nº 00017/2014 – CARTA CONVITE nº 00001/2014.
Partes: Município de Albertina e A. C. BASSANI EVENTOS - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de iluminação, sonorização, tenda e banda musical para apresentar-se no carnaval e no dia de comemoração do aniversário da cidade, eventos que serão realizados na Praça José Inácio Diniz, nos dias 01 a 04 de março, e 08 e 09 de março de 2014.

Prazo: 31/03/2014

Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
96	02.02.03.13.392.5018.4.018.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3.806 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor e em especial com o art. 33 II "a" da Lei Orgânica Municipal e, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença a Gestante à Servidora DEBORAH ZIEGLER DIAS, no período de 25/02/2014 a 24/06/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de fevereiro de 2014.

VIII) Atos Oficiais

Decreto nº 770, de 27 de Fevereiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, e, considerando as festividades de Carnaval, ocorridas no mês de Março: DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Albertina até às 12 horas do dia 05 de Março de 2014, quarta-feira de cinzas.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica as atividades de emergência da Secretaria Municipal de Saúde, a qual atenderá em sistema de plantão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.